



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 561/2017

Manifesta aplauso à Paróquia São Francisco de Assis e ao Frei Ismael Stangherlin, pela celebração da Missa de Jubileu de 300 anos da aparição de Nossa Senhora Aparecida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em 1717, a imagem de Nossa Senhora Aparecida foi encontrada por três pescadores, que receberam o primeiro de muitos milagres testemunhados por todos nós, filhos de Maria, devotos de Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que, o papa Francisco disse: “Primeiro o corpo, depois a cabeça e em seguida a unificação do corpo e cabeça: a unidade. Aquilo que estava quebrado retoma a unidade. O Brasil colonial esteve dividido pelo muro vergonhoso da escravatura. Nossa Senhora Aparecida se apresenta com a face negra, primeiro dividida, mas depois unida pelas mãos de pescadores. Em Aparecida, logo desde o início, Deus dá uma mensagem de recomposição do que está fraturado, de compactação do que está dividido. Muros, abismos, distâncias ainda hoje existentes estão destinados a desaparecer. A igreja não pode se descuidar esta lição: ser instrumento de conciliação”.

CONSIDERANDO que, em decorrência do Ano Jubilar Mariano, a comemoração dos 300 anos da aparição de Nossa Senhora Aparecida, a Pastoral de Santa Bárbara d'Oeste, realizou 3 dias de celebrações com todas as paróquias da cidade, na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, ocorrido nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2017.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, à Paróquia São Francisco de Assis e ao



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Frei Ismael Stangherlin, pela celebração da Missa de Jubileu de 300 anos da aparição de Nossa Senhora Aparecida.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 03 de julho de 2017.

Antônio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-

